#### Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4376 do Jornal Correio do Povo do Paraná



#### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 partamento de Recursos Hum

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2023

EDITAL DE COMPARECIMENTO n.º 035/2024

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de as atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2023, RESOLVE

#### TORNAR PÚBLICO

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de namento de n.º 035/2024, se compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2023:

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
MAURO DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	COMPARECEU

Laranieiras do Sul-PR. 24 de abril de 2024



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: FERNANDO AUGUSTO WALTER, inscrita no CNPJ nº 49.876.752/0001-00, situada a Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2380, Apto 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-060, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO AUGUSTO WALTER, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 037.105.389-71 e portador da cédula de identidade nº 3.188.529-SSP/SC.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR ADITIVO: R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 2º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: FERNANDO AUGUSTO WALTER, inscrita no CNPJ nº 49.876.752/0001-00, situada a Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2380, Apto 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-060, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO AUGUSTO WALTER, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 037.105.389-71 e portador da cédula de identidade nº 3.188.529-SSP/SC.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses VALOR ADITIVO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR



#### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3653-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 032/2024

INFXIGIBII IDADE Nº 007/2024 - PMI S

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

Contratado: SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, leiloeiro, porta Cédula de Identidade nº 8.871.307-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.611.679-75

Forma Pagamento: Será realizado conforme dispõe o art. 42. § 2°, do Decreto Federal n.º 21.981 de 19 de outubro de 1932, sem ônus ao Município. Os compradores pagarão ao Leiloeiro, a de Taxa de Comissão, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer arrematados, conforme dispõe o art. 24. parágrafo único, do Decreto Federal n.º 21.981/1932. res pagarão ao Leiloeiro, a título

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

#### MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Gabinete do Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do

NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público 1.º 014/2023, de 22/11/2023, as Senhoras abaixo relacional Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO
52540-1	Elizete da Luz Santos	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	24.*	18/04/2024
52523-1	Lizandra Nantes Lima	Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível A	48.*	22/04/2024
52558-1	Vanda de Fátima Soares	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	25.*	23/04/2024
52531-1	Helen Cristiane Lima da Cruz	Auxiliar de Farmácia	2.8	02/05/2024



#### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024-PMLS

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico e anexos, RATIFICA a Inexigibilidade nº 007/2024 — PMLS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ADJUDICA o proponente: SIDNEY

Laranjeiras do Sul/PR, 24 de abril de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA



#### MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

#### DECRETO N.º 70, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Publicado em: Jornal Correio do Povo do Paraná: na data de 17 de abril de 2024 -Edição nº 4370, Página 1A.

#### ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ANTONIO PTSON FERNANDES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.162.998-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 041.749.909-48, para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Manutenção do Patrimônio Público, lotado na Secretária de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, sob símbolo CC4, a partir de 01 de abril de 2024, em conformidade com a Lei Municipal nº, 1,345/2022,

#### LEIA-SE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ANTONIO PTSON FERNANDES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.162.998-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 041.749.909-48, para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Manutenção do Patrimônio Público, lotado na etária de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, sob símbolo CC4, a partir de 15 de abril de 2024, em conformidade com a Lei Municipal  $n^{\rm o}$ . 1.345/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de abril de 2024.





#### MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

# AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024

IICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto (2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na dade DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244/2023, Decreto Municipal nº 246/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de bomba submersa, incluso mão de obra para retirada, fornecimento de peças e demais materiais necessários, entrega e instalação no local Centro Municipal de Exposições e Rodeios.
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.350,00 (Doze mil trezentos cinquenta reais).
ORGÃO LICITANTE: Prefeitura do Municipio de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 55.87 648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

(https://blicompras.org.br)
DATA E HORARIO INICIO DAS PROPOSTAS: 29/04/2024 - 09h:00min.
DATA E HORARIO DA ETAPA DE LANCES: 03/05/2024 - das 09h:00min até 15h:00min.

INFORMAÇÕES: através de e-mail (laiquação pum/lego-net.com.br ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A Integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br.7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranieiras - Pr. 25 de abril de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Agente de Contratação Decreto nº 247/2023



#### MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ de do Sul, n° 2122, C Fone: (42) 3637-1148 tro - CEP: 85350-000

# AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA № 09/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 33/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244/2023, Decreto Municipal nº 246/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de vacinas do tipo RB51, para controle e erradicação da brucelose.
VALOR ESTIMADO: R\$ 8.243,50 (oito mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.243,50 (olto mil, duzentos e quarefrua e ues reais e uniquema centavos).

ORGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNP.J/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 29/04/2024 - 09h:00min.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 07/05/2024 - das 09h:00min até 15h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação, pmnl@cnett.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranieiras - Pr. 25 de abril de 2024

#### VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Agente de Contratação Decreto nº 247/2023



#### MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

de do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 17/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 30/2024

U MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/20/23, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação no dedidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designa

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de madeiras de eucalipto para atender as necessidades da administração pública municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 272.100,05 (Duzentos setenta dois mil, cem reais e cinco centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefiettura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJMF nº 95.587,648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllocmpras.org.br)

(https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 10/05/2024 - 9h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação propil@cont.com. https://doi.org/10.1009/10.00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação,pmn(@cnett.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL

COMPRAS - <a href="https://bilcompras.org.br">https://bilcompras.org.br</a>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município <a href="https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br.7076/transparencia/licitacoes">https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br.7076/transparencia/licitacoes</a> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 24 de abril de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS



V & V NUTRICÃO HOSPITALAR LTDA

#### Pregoeiro Decreto nº 247/2023 MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122. Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 70/2024 PMNL PREGÃO ELETRÔNICO № 68/2023-PMNL

Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de fórmulas infantis, dietas

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 38.007.920/0001-04 com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito av. Inglaterra, nº 123, Bairro Jardim Igapó, CEP 86.046-000, representado pelo seu sócio administrador o Sr. representante legal a Senhora VANESSA PEREIRA NA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.865.669-37, portador da Cédula de Identidade nº 6.607.023-9 com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

enteral, em pó, nutricionalmente completa, apresentando TROPHIC diferentes diluições de 1,0 a 1,5 kcal/ ml. Isenta de sacarose BASIC 801 lactose e glúten. Osmolalidade 321 mOsm/kg H2O e Osmolaridade 266 mOsm/L H2O. Ingredientes: Maltodextrina, éleo de soja, proteína isolada de soja, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do lette, citrato de sódio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio, carbonato de magnésio, citrato de colina, citrato de potássio, fosfato de cálcio, carbonato de potássio, acorbato de sódio, zinco gluconato, gluconato ferroso, acetato de alfatocoferol, betacaroteno, selenito de sódio, fitomenadiona, palmitato de retinila, nicotinamida, molibidato de sódio, pantotenato de cálcio, vitamina D3, sulfato de manganés, sulfato de cobre,cloreto de cromo, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, tiamina, lodeto de potássio, ácido fólico,		n Produto/Serviço Marca	Un Qn		Preço total
sucralose. Distribuição calórica: proteína 15% e 38g/L, carboidrato 55% e 137 g/L, lipidios 30% e 33,5g/L.	IIC	enteral, em pó, nutricionalmente completa, apresentando TROPHIC diferentes diluições de 1,0 a 1,5 kcal/ ml. Isenta de sacarose, BASIC 800C lactose e glúten. Osmolalidade 321 mOsm/kg 120 e Osmolaridade 266 mOsm/L H2O. Ingredientes: Maltodextrina, óleo de soja, proteína isolada de soja, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, citrato de sódio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio, carbonato de magnésio, citrato de colina, citrato de potássio, fosfato de potássio, acsorbato de sódio, zinco gluconato, gluconato ferroso, acetato de alfatocoferol, betacaroteno, selenito de sódio, fitomenadiona, palmitato de retinila, nicotinamida, molibdato de sódio, pantotenato de cálcio, vitamina D3, sulfato de manganês, sulfato de cobre, cloreto de cromo, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, tiamina, iodeto de potássio, ácido fólico, biotina, antiumectante, dióxido de silicio, educorante artificial sucuralose. Distribuição calórica: proteína 15% e 38g/L,		0,0074,35	17.844,0

O VALOR DA ATA é de R\$ 17.844.00 (dezessete mil oitocentos e quarenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em entária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	
2023	10.303.0008.2070	03520	00303	3.3.90.32.00.00	

A presente Ata de Registro de Preços terá o **prazo de vigência**, contados a partir de <u>18 de abril de 2024 até 05 de março de 2025.</u>

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 18 de abril de 2024.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CMP1 30.181.461/0001-12
Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 83310-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024-PMNL PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024

Contratada: CONSULT TURISMO E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNP) sob o nº 46.587.902/0001.77, com sede na Rua Elvira Pizzatto Ferreira, nº 11, Bairro Centro, Municipio de Araucaria – PR. CEP. 83.702.205, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pela Sr.(a) JOELIMA PATRICIA. CAMDEO, inscrito no CPF sob nº 002.84.00249-7), endo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 27/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 06/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qntd	Preço	Preço total
1		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VENDA DE BILHETE DE TREM TURÍSTICA saída da Estação Rodoferroviária de Curitiba, às 8h30, com direção a Morretes, para pessoas com idade 60 ou mais.		UN	38,00	109,00	4.142,00
1		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VENDA DE BILHETE DE TREM TURÍSTICA saída da Estação Rodoferroviária de Curitiba, às 8h30, com direcão a Morretes.		UN	4,00	175,00	700,00

DO VALUR DO CONTANTO: Pelo fornecimento do objeto estabelecido na cláusula primeira o CONTRATANTE se compi CONTRATADA a importância de **R\$ 4.842,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais)** 

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos Despesa Funcional Programática Conta Fonte de Recurso Natureza da Des

2024	08.241.0009.2090	3970	000	3.3.90.39.00.00
DA EXECUÇÃO E I	DA VIGÊNCIA:			
1. A vigência deste co	ntrato é de 12 (doze) me	ses cont	ados da data da si	la assinatura de 25 de abril de 2024 até 2

ágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado essivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de



Município de Virmond Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122 http://www.virmond.or.gov.br =======GABINETE DO PREFEITO=========

DECRETO Nº 056/2024

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A OBRA VIÁRIA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, A SER IMPLANTADA NA ESTRADA MUNICIPAL DE CAMPO DAS CRIANÇAS, LOCALIDADE DE CAMPO DAS CRIANÇAS E NA ESTRADA MUNICIPAL DE MORRO BRANCO, LOCALIDADE DE MORRO BRANCO, VIRMOND-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. BRANCO, VIR PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Virmond, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, Inciso V da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a necessidade de realização de obra viária, pavimentação asfáltica;

CONSIDERANDO que referida obra se trata de interesse público;

CONSIDERANDO que existe supressão necessária de vegetação, para alargamento das vias;

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a obra viária, pavimentação asfáltica, a ser implantada na estrada municipal de Campo das crianças, localidade de Campo das Crianças e na estrada municipal de Morro Branco, localidade de Morro Branco, Virmond-PR.

Art. 2º Eventual supressão de vegetação nativa observará o disposto na Lei Federal nº 11.428, de 2006, e dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais

competentes.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública não fica vinculada à tomada de decisão dos órgãos e das entidades ambientais competentes quanto à aprovação do empreendimento para fins de licenciamento ambiental.

Art. 3º Ficam os órgãos competentes da Administração Pública Municipal autorizados a adotar todas as medidas administrativas necessárias para o fiel cumprimento do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, 25 de abril de 2024.



#### Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 24/2023-PMV Município de Virmond – Paraná

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A

REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº.
95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Contrato nº. 65-2024

CONTRATO n., 05-2024 CONTRATA ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI, com sede na Rua Santa Catarina, número 850, CEP 85.801-040 e inscrita no CNPJ sob nº. 85.477.586/0001-32, no valor de R\$ 12.364,56 (doze mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Contrato nº. 66-2024

Contrato nº, 00-2024

Contrato de HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

LTDA, com sede na rua Francisco Pires da Rocha nº309, Bonsucesso, na cidade

de Guarapuava PR , CEP 85.045-010- inscrita no CNPJ sob nº.

17.676.642/0001-08, no valor de R\$ 4.304,00 (quatro mil trezentos e quatro

Contrato nº 67-2024

Contrato n., 67-2024 Contratada: Odontosul LTDA, com sede na Rua Leonardo Julio Perna, Bairro Centro, Toledo-PR, CEP 85.900-240 e inscrita no CNPJ sob nº. 06.04.971.211/0001-22, no valor de R\$ 9.612,38 (nove mil seiscentos e doze reais e trinta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 18 de abril de 2024.

Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND ESTADO DO PARANÁ

CNPI n.º 95.587.689/0001-09 Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000 Fone: (42) 3618 1006

> Extrato de termo aditivo Dispensa n.º 04/2023-CMV. Contrato n. º 03-23 1º Termo Aditivo - PRAZO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob número 95.587.689/0001-09, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 050, Centro, Cep. 85.390-000, neste ato representada por seu Presidente, Senhor ELIZEU KOMINECK.

Contratada: AUTO POSTO VIRMOND LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPI sob nº 79.586.459/0001-79, com sede na ROD. BR 277 KM 430+400METROS, S/N, CENTRO, VIRMOND/PR, neste ato representada pela Sra. CARLA CRISTINA THOME

OBIETO DO TERMO ADITIVO: PRAZO

Data de Assinatura: 24 de abril de 2024 Vigência do aditivo de 25 de abril de 2024 a 24 de abril 2025. Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484 ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU PARANÁ 85.465-000

#### EDITAL Nº 030/2024

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuim conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 018/202.

#### CONVOCAR:

1 - A candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº.001/2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasilia, 551 - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quizzo) dias, contados a partir da data de publicação do presente edidal, munida dos documentos elencados no item 3 - (Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público N° 018/2022, de 210/7/2022 e do Anexo I do presente edital.

PROFESSOR	
Nome	CLASSIFICAÇÃO
SILVIA ROHDEN	31°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

#### ANEXO I

#### 3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

- 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores
- a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) Ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- d) Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, de-terminada pela Prefeitura;
- f) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as de-mais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- g) <u>D</u>eclarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acú-mulo de cargo;
- h) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assi-nada pelo candidato;
- j) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativo de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- k) Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- I) Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado)
- n) Certidão de casamento (quando casado)
- o) Certidão de filhos até 14 anos e ou deper
- p) Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade:
- g) Comprovante de residência:
- r) E-mail e número celular



#### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 083/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU — PARANÁ.
CONTRATANA: PADARTIA SANTO ESPEDITO LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALI
DIVERSOS, PARA USO E CONSUMO EM REUNIGES, PALESTRAS, CURSOS, CAMPANHAS
EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPAIS, BEM COMO NO
"SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS", DA SECRETARIA MUN
ASSISTÊNCIA SOCIAL. DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFOR ASSISTENCIA SOCIAL DE EDVIGNO ALTO DO 33039, 3000 - 2000 -



#### MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 54/2024.

Porto Barreiro/PR, 22 de abril de 2024.

EMENTA: nomeia os Membros da Comissão de avaliação de bens móveis e imóveis.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica por este instrumento nomeado os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS que integram o patrimônio Municipal de Porto Barreiro/PR:

1°	Adenise Antunes Lago Cassol
2°	Joel Guimarães
3°	Luan Panatto
4°	Euderjan Pagleari
5°	Jaisson Barth Andrade

§1º Cabe ao Primeiro Membro a função de presidir a presente comi-

§2º O laudo de avaliação deverá ser elaborado por no mínimo 03 (três) dos membros

Art. 2º A comissão terá atribuição de avaliar bens móveis e imóveis de interesse do Município, conforme a legislação em vigor.

Art.3º Os serviços da comissão ora designado são considerados de relevância pública e serão prestados sem ônus aos cofres públicos.

Art.4º Havendo necessidade, a critério da Comissão, poderá ser contratado serviço cialização de avaliação para subsidiar a análise dos membr



#### MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá

Art.6° Fica revogado o Decreto 011/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024

EMANOEL Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:6441041294 Dados: 202404.22 9 1521:50-03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



#### MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

#### DECRETO Nº055/2024

De 24 de abril de 2024

EMENTA: Atualiza e torna público o inteiro teor das Tabelas de Salários e Vencimentos dos Servidores e Funcionários do Município de Porto Barreiro e Autarquia Municipal.

O Senhor EMANOFI, VANDERLEI VOLEE, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

#### DECRETA:

Paraná, em 24 de abril de 2024

 $\boldsymbol{\mathsf{Art.}}\ \mathbf{1^o}\ \boldsymbol{\mathsf{-}}\ \mathsf{Em}\ \mathsf{atendimento}\ \mathsf{ao}\ \mathsf{que}\ \mathsf{dispõe}\ \mathsf{o}\ \mathsf{Inciso}\ \mathsf{X}\ \mathsf{do}\ \mathsf{Art.}\ \mathsf{37}\ \mathsf{da}$ Constituição Federal e no Inciso X do Art. 12 da Lei Orgânica Municipal, fica concedida, a partir de 01 de janeiro de 2024, reposição salarial conforme Leis  $n^{o}$ . 744/2024, nos vencimentos dos servidores públicos e funcionários do Município de Porto Barreiro e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAMAE, pela aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor- INPC conforme ANEXO I, de janeiro de 2023 a dezembro de

§ 1º - Excluem-se desta revisão geral os servidores enquadrados na reposição de 1º de Janeiro de 2023 equiparados ao salário mínimo.

§ 2º - Incluem-se nesta revisão geral os conselheiros tutelares.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do

> EMANOEL VANDERI EL AS VOLFF:64410412949 VOLFF

EMANOEL VANDERLEI VOLFF PREFEITO MUNICIPA



#### MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 C 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Anexo I Lei 699-2022

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
D	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,29	1.802,11	1.892,22	1.986,83	2.086,17	2.190,48
Е	1.550,27	1.627,78	1.709,17	1.794,63	1.884,36	1.978,59	2.077,51	2.181,39	2.290,45	2.404,98
F	1.782,82	1.871,95	1.965,55	2.063,82	2.168,12	2.275,36	2.389,14	2.508,59	2.634,02	2.765,72
G	2.050,24	2.152,74	2.260,37	2.373,39	2.492,06	2.616,66	2.747,50	2.884,87	3.029,12	3.180,57
Н	2.357,76	2.475,65	2.599,42	2.729,40	2.865,86	3.009,15	3.159,61	3.317,59	3.472,34	3.657,63
1	2.711,44	2.847,00	2.989,36	3.138,83	3.295,76	3.460,39	3.633,58	3.815,26	4.006,02	4.206,32
J	3.118,14	3.274,05	3.437,75	3.609,64	3.790,12	3.979,63	4.178,61	4.387,54	4.606,92	4.837,27
K	3.585,88	3.765,16	3.953,43	4.151,09	4.358,64	4.576,37	4.805,41	5.045,68	5.297,96	5.562,86
L	4.122,55	4.328,68	4.545,11	4.772,37	5.010,99	5.261,54	5.524,61	5.800,84	6.090,88	6.395,51
M	4.740,93	4.977,98	5.226,87	5.488,21	5.762,62	6.050,75	6.353,67	6.671,34	7.004,91	7.355,16
N	5.452,00	5.724,67	6.010,81	6.311,46	6.627,03	6.958,38	7.306,30	7.671,62	8.055,20	8.457,95
0	6.332,58	6.649,21	6.981,66	7.330,75	7.697,29	8.082,15	8.486,26	8.910,56	9.356,10	9.823,91
Р	7.210,37	7.570,89	7.949,42	8.346,89	8.764,25	9.202,46	9.662,58	10.145,70	10.653,00	11.185,65
Q	8.291,92	8.706,51	9.141,84	9.598,93	10.078,88	10.582,82	11.111,96	11.667,56	12.250,94	12.863,49
R	9.535,70	10.012,49	10.513,10	11.038,77	11.590,70	12.170,24	12.778,74	13.417,69	14.088,57	14.793,00
S	10.966,06	11.514,36	12.090,09	12.694,58	13.329,32	13.995,79	14.695,57	15.430,35	16.201,87	17.011,96
Т	12.610,97	13.241,52	13.903,59	14.598,77	15.328,71	16.095,15	16.899,90	17.744,90	18.632,15	19.563,75
U	14.501,71	15.226,89	15.988,18	16.786,55	17.625,88	18.507,16	19.432,53	20.404,15	21.424,36	22.495,58
٧	16.676,97	17.510,81	18.386,35	19.305,67	20.270,95	21.284,51	22.348,73	23.466,17	24.639,47	25.871,44



#### MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 .591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

GOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NIVEL	R\$
AP	7.233,70
C-A	8.574,53
C-B	8.070,90
C-1	5.184,50
C-2	4.372,78
C-3	3.278,61
C-4	2.185,68

#### 03 - GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (percentual sobre o vencimento básico)

F-1	10%
	1 = 01
F-2	15%
	0.00/



#### MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345 1.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 366

TABELA DE VENCIMENTOS 01 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NIVEL	R\$
AP	6.010,82
C-1	5.247,34
C-2	4.369,63

02 - GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (em percentual sobre o vencimento básico

FUNÇÃO	R\$
F - 1	20 %

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
F	1.683,01	1.767,16	1.855,52	1.948,29	2.045,71	2.147,99	2.255,39	2.368,16	2.486,57	2.610,90
O	1.935,46	2.032,23	2.133,84	2.240,54	2.352,56	2.470,19	2.593,70	2.723,39	2.859,56	3.002,53
Η			2.453,91							
٦	2.437.76	2.559,64	2.687,63	2.822,01	2.963,11	3.111,12	3.266,83	3.430,17	3.601,68	3.781,76



# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

TABELA DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

CLASSES												
	0	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
A	1698,76	1783,74	1872,87	1966,50	2064,79	2168,10	2276,49	2390,33	2509,85	2635,33	2767,12	
В	2038,51	2140,45	2247,47	2359,86	2477,83	2601,78	2731,84	2868,45	3011,89	3162,47	3320,65	
С	2242,38	2354,48	2472,24	2592,85	2725,64	2861,94	3005,05	3155,30	3313,08	3478,72	3652,46	



# Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

# AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 03 DE MAIO DE 2024, o DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 05/2024, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW EM COMEMORAÇÃO AO 42º ANIVERSÁRIO DE CANTAGALO, confo

especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de 

Cantagalo, 25 de abril de 2024.

#### GRAZIELE VENSON OKONOSKI

Pregoeira CAMADA MUNICIDAL DE BODT

	RELATÓRIO DE GESTÃO PROCA CORROCILADO CHRONISTRATIVO DA CEPESA COD M'ESDOA. CRIÇAMENTO TROCAL E DA RECUINADAS ESCAL JAMENDOSTAS DE CERMINOS DESIDA													
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea														
CORPORADE RECOVERADES (SERVICE 23 descars)														
DESPESA COM PESSONA							LIQUIDADAS							INSCRIPAS EM
01/08/03 60/08/03 63/08/03 64/08/03 64/08/03 64/08/03 64/08/03 64/08/03 64/08/03 14/08/03								11,0003	100003	TOTAL (GA TRACE 12 MEREE) (H)	PAGAR NÃO PROCESSAGOS DI			
DESPESA BELICA COM PERSONAL (S	77.100,68	M 100,21	86.116,91	84.000,31	86,311,26	86.710,01	86763,01	86.753,01	86.763,01	86.710,01	81.411,79	OC 904,840	1,068,012,00	0,00
Personal drives	77.100,68	B 100,21	85.115,91	84.000,31	88.301,26	86.753,01	86.763,01	86.750,01	86.763,01	86.753,01	81.411,79	126,000,840	1,068,012,00	0,00
Vandrames, Vanagera e Sanac Baquesas Vanisais	63.611.7	79.275,62	75.812,24	70.300,87	73.862,60	71.449,34	71.449,36	71,449,34	71.449,36	71.449,34	67.634,36	102.801,42	877.860,70	0,00
Original Personals	13.768,62	15,800,20	16.363,67	14.680,34	16.372,36	16.303,67	15.303,67	16.300,67	16.363,67	16.303,67	14377,37	24.129,42	199.011,30	0,00
Passed Institute Paradictions	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Apparentation Passes a Palarma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Parales	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Some desputes to proved decreases to common de terralisação de la companión de forma indicas de F de act. 1864-1875	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500		0.00
dutus language de Passar laurentena de Comune de Tarantinopie ponte alemente del	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Employ can Promot nic Suppose in Equipment Amount	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS AND COMPUTATIONS & 1' IN AM. THE ALLEPT, (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interingias per la missio a Insentiros à Camissia Viniminia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Successive de Santain Antonio de pariode amenira de de apunquira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0.00	0,00
Suppose to Survivo America Asparlate american de que apire	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indica a Paralellana con Resource Vinandella	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00
Occasion nationals can become fractions represents pale chair part (experience de concessors de de qualque sobre complete des appetes procedures formation à fina appetes de continue de arthreties (C.1). (El consider)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desputate nativales con sources frameires operative pals Units parts of natipitation day place seasons para professionals de arthrospor e particip, continue amendmente para UNITS, an 198, 55 or 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participa Normania TOSAM MORELL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Persisten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	6,00	0,00	0,00
and a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIGADIA COMPRISSON (RI) - p - rij	77.199,68	88.168,21	85.115,91	84.010,31	88.305,28	86.753,01	86763(0)	86.713,01	86703,01	86.753,01	81.415,79	106.008,840	1,068,012,00	0,00
		A	PURAÇÃO DO O	UMPRIMENTO D	O LIMITE LEGAL						YAL	OR	% SORME A P	C. AUSTAGA
RECEITA CORPENTE LÍQUIDA - PICL (IV)												40.004.333,34		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à												0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à		cada (at. 166, §	16 64 OF) (VI)									0,00		
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agente						OF - EC 12022)	(W)					0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PAR		LIMITES DA DE	SPESA COM PE	SSOAL (VII) = (7)	r-v-vi-vii							40.004.333,34		
DESPESA TOTAL COM PESSICAL - DTP (VIII) = )	HA+Hb)											1.068.013,03		2,67%

# 

contrologic des encuesses  consiste encuesses dels relocaciones p  consiste con encuesses recuciones p  consiste con encuesses recuciones p  dels relocaciones recuciones relocaciones p  dels relocaciones recuciones relocaciones p  dels relocaciones recuciones relocaciones relocac		Pinnins a Pages Silbs Fi Dis Elemins Joint Sensions (9) 0,00 0,00 0,00 0	V Loyalderian w Superior Des Exemples (ed) 0.000 0.000		Committee Commit	INSUPPICIFICAL PRODUCTION OF PROBLED POST OF PROBLED P	DIRPOMILLAND DE CANALIDORA DE CANALIDADORA DE	PETOL A PETOL	0,0	0,00	
PRESIDENTE DIRECTOR DESCRIPTION CONTRIGOR  CAMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO DE GESTÃO PISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO PISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEQUIDADADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 Página: 1 / 1  ERF ad. 48 - Asuas 8											
LRF, art. 48 - Anexo 6  Receita Corrente Liquida Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo Roceita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo		VALOR ATÉ O SEMESTRE  40.004.335,56 40.004.335,56 40.004.335,56									
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	DESPESA CO					$\pm$	VALOR	- 1	% SOBRE A RCL	AJUSTADA	
Despesa total com pessoal - DTP Limite màximo (incisco I, II e III, et. 20 da LRF) Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)							1.068.012,02 2.400.260,13 2.280.247,13 2.160.234,12				
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	F)						2.40	0.260,13 0.247,13		6,00 5,70 5,40	
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF ) Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	F)	SOLIDADA					2.40	0.260,13 0.247,13 0.234,12	% SOBRE A RCL	5,70 5,40	
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF ) Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		SOLIDADA					2.40 2.28 2.16	0.260,13 0.247,13 0.234,12	% SOBRE A RCL	5,70 5,40	
Limite máximo (incloso I, II e III, art. 20 da LRF) Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) Limite de alerta (inclso II do §1º do art. 59 da LRI Divida consolidada liquida							2.40 2.28 2.16	0.260,13 0.247,13 0.234,12	% SOBRE A RCL	5,70 5,40 AJUSTADA	
Limite máximo (incloso I, II e III, art. 20 da LRF) Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) Limite de alerta (inclso II do §1º do art. 59 da LRI Divida consolidada liquida	DÍVIDA CON						2.40 2.28 2.16 VALOR	0.260,13 0.247,13 0.234,12		5,70 5,40 AJUSTADA	
Limbe malarino (incisos I, II e III, art. 20 da LPF) Limbe prodencial (§ innoo, art. 22 da LPF) Limbe de alerta (inciso III do §1* do art. 50 da LPI  Divida consolitada liquida Limbe delfrido por resolução do senado federal  Total das garantias concedidas	DÍVIDA CON	E VALORES					2.40 2.28 2.16 VALOR	0.260,13 0.247,13 0.234,12		5,70 5,40 AJUSTADA	
Limbe malarino (incisos I, II e III, art. 20 da LPF) Limbe prodencial (§ innoo, art. 22 da LPF) Limbe de alerta (inciso III do §1* do art. 50 da LPI  Divida consolitada liquida Limbe delfrido por resolução do senado federal  Total das garantias concedidas	DÍVIDA CON  GARANTIA D  OPERAÇÕES  ses de crédito inte	DE CRÉDITO					2.46 2.26 2.16 VALOR	0.260,13 0.247,13 0.234,12	% SOBRE A RCL	5,70 5,40 AJUSTADA	

PRESIDENTE	DIRETOR EXECUTIVO	
MUNIC	ÍPIO DE GUARAN	IAÇU
	Estado do Paraná	

RATIFICAÇÃO DE SÚMULA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2024

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público a INEXIGIBILIDADE de licitação para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para Merenda Escolar, com base nos Artigos nº 2, 7 e 90 da Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, pela inviabilidade de competição, visto o licitante ser remanescente de procedimento anterior.

CONTRATANTE: Municipio de Guaraniaçu/Pr CONTRATADO: S.J. RUCKER ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ N°: 0.105.4 70/10001-1.0 VALOR TOTAL: R\$ 27.894.55 (vinte e sete mil oitocentos e nov

centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06002001203611201203033339032

JOSE CARLOS ZAMPOL

Material, bem ou serviço para distribulção.

PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: Alé o 15º dia do mês subseqüente.

OBJETO: Contratação do fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para Merenda Escolar



# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVÍ ORÇAMENTÓ FÍSCAL E DA SEQUIRDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Aris. 212 e	e 212-A da Constituição Federal)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.457.000,00	279.719,07
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	105,000,00	4,602,12
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	800,000,000	28.332,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	600,000,00	43.597,18
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	952.000,00	203.187,77
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	35,950,000,00	6.443.246,94
2.1 - Cota-parte FPM	19.900.000,00	3.509.751,13
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	18.500.000,00	3.509.751,13
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, allineas d e e	1.400.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	15,000,000,00	2.524.621,10
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	33.458,77
2.4 - Cota-parte ITR	200.000,00	1.529,98
2.5 - Cota-parle IPVA	700.000,00	373.885,96
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0.00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.407.000,00	6.722.966,01
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.910.000,00	1.288.649.39
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDES - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.691.750,00	392.092,11

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
	ATOALIZADA (a)	Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.804.737,00	505.522,2
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.804.737,00	505.522,2
6.1.1 - Principal	2.753.287,00	503.616,1
6.1.2 - Rendimentos de Apticação Financeira	51,450,00	1.906,1
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,0
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,0
8.2.1 - Principal	0,00	0,0
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,0
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0.00	0,0
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,0
6.3.1 - Principal	0,00	0,0
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,0
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,0
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,0
6.4.1 - Principal	0,00	0,0
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,0
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,0
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)*	(4.156.713.00)	(785.033,2)

8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					131.188,21		
3.1 - SUPERÂVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR							
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0.00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZA:	ÇÃO (6+8)				636.710,44		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Birmestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		



DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO: (g)
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	290.854,69	0,00	0,00	0,00	0.0
10.2.1 - Educação Infantii	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
10.2.2 - Ensino Fundamental	290.854,69	0,00	0,00	0,00	0,0
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
10.2.7 - Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DESPONSILIDADE DE CARA) (PO)	DESPESAS EMPENHADAS DIN VALOR SUPPORDOR AD DIOTAL DAS RECEITAS RECEIBEDAS NO EXPRICÍCIO ()
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	502.589,71	502.589,71	502.589,71	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	502.589,71	502.589,71	502.589,71	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DÁS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	502.589,71	502.589,71	502.589,71	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDES - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	•			•		

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Cons	tituição Federal <sup>a</sup>	VAL	OR EXIGIDO (j)	VAL	OR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERAL APÓS DEDUÇÕES (I)		% APLICADO (m)
15 - Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Educação Básica			353.865,56		502.589,71	502.58	9,71	99,42
16 - Pércentual de 50% da Complementação da União (VAAT) na Educação Infantii	ao FUNDEB	ĺ	0,00	l	0,00		0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao em Despesas de Capital	FUNDEB - VAAT	l	0,00		0,00		0,00	
(Máximo de 10% de Superávit)*  VALOR MÁ: PERMITIE (n)			VALOR NÃO APLICADO (o)		VALOR NÃO APL APÓS AJUS (p)		MAXIMO	% NÃO APLICADO (r)

3 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no sercicio	50.552,2	2	2.932,52	2.932,5	0,0	)	0,58
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 Superávit de Exercício Anterior)°	PERMI	SUPERÁVIT TIDO NO ) ANTERIOR K)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (I)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (4)	AROS O BRIMEIRO	WALOR TOTAL DE SUPERAVIT NÃO APLICADO ATÉ O PINAL DO EXERCICIO (W)	VALOR DE SUPCRANT PARRITTEO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (4)
9 - Total das Despesas custeadas com Superávit do F	UNDEB	217.864,82	1.676.058,5	1 0,00	0,00	1.676.058,	1.676.058,
9.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Ir	npostos e	217 884 82	1 676 058 5	0.00	0.00	1 676 058	0.00

Transferencias de Impostos 19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDES (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGA Até o Bimestre (f)	RESTOS NÃO PRO	ITAS EM A PAGAR CESSADOS (g)



	SANEIRO A FEVEREIRO DE 2024				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	EXO 8 (LD8, art.72) Página: 3 / 4				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDES (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.1 - Educação Infantii	731.218,26	27.301,06	24.901,07	20.964,72	2.399,99
20.2 - Ensino Fundamental	3.974.835,67	354.004,97	267.111,50	220.545,81	86.893,47
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(f)	NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.357.851,34	783.770,16	696.876,69	650.311,00	86.893,47
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.357.851,34	783.770,16	696.876,69	650.311,00	86.893,47
APURAÇÃO DAS DESPESAS	PARA FINS DE LIMITE	MÍNIMO CONSTITUCIO	NAL		Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS D	E IMPOSTOS = L20(d ou	(e)			292.012,57
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDES = (L4)					1.288.649.39

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDES

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECIETAS DE DOTAÇÃO DESPESAS DESPESAS DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM

MOSTOS DE RECURSOS DO FUNDES POR A MA SANACIÓN ATALIZADA EMPERADAS LIQUIDADAS AL OFFICIAL PROPERTIBLE PROPE

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (2)	VALOR APLICADO	% APLICADO (ab)
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)			1.580.661,96
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINA AO ENSINO = (L30.1(ef) + L30.2(ef))	NCEIRA DE RECURSOS DE IMP	OSTOS VINCULADOS	0,00
26 - (+) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINAN			0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL :	(L18.1(x) 15 MDF 13. Edição		0,00
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)			0,00
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)			1.288.649,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITES	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (at
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.676,03	0,00	0,00	0,00	8.676,0
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.676,03	0,00	0,00	0,00	8.676,0
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da Unido (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

OUTRAS INFORMAÇOES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
	ATOALIZADA (8)	Até bimestre (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	932.550,00	93.970,42	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	625.000,00	71.828,47	
31.1.1 - Salário-Educação	220.000,00	36.745,15	
31.1.2 - PDDE	5.000,00	0,16	
31.1.3 - PNAE	75.000,00	4.772,20	
31.1.4 - PNATE	75.000,00	0,82	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	250.000,00	30.310,14	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	307.550,00	22.141,95	



Página: 1 / 4

# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXCUÇÃO ORÇAMENTÁ DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVO ORÇAMENTO PISCAL E DA SEGUIRIDADE SOCIAL JANEIRO A PEVREBEIRO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	703.044,37	39.068,22	35.878,22	20.361,36	3.190,00
2.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	35.000,00	12.663,29	11.788,22	2.704,17	875,07
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	668.044,37	26.404,93	24.090,00	17.657,19	2.314,90
12.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.262.113,97	884.570,91	792.087,45	726.068,55	92.483,46
33.1 - Despesas Correntes	8.009.004,97	880.735,92	790.652,45	726.068,55	90.083,47
33.1.1 - Pessoal Ativo	4.802.015,67	626.333,25	626.333,25	626.333,25	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou Bantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.206.969,30	254.402,67	164.319,20	99.735,30	90.083,47
3.2 - Despesas de Capital	253.109,00	3.834,99	1,435,00	0,00	2.399,99
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou ilantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	253.109.00	3.834.99	1.435.00	0.00	2,399,99

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	48.278,67	0,00
- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	505.522,23	36.745,15
- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	533.314,13	13.693,46
- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	20.486,77	23.051,69
- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
· (·) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
- (*) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	20.486,77	23,051,69

EM GAR ADOS		
0,00		
0,00		
0.00	l	

Resolução n.º 11/2024 DATA: 11/04/2024

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Assiscop para o exercício de 2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Assiscop, no Exercício de 2024, até o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO DESTE DO PARANÁ 01.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04.122.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CONTA DA DESPESA: 015

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ 01.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3 1 90 11 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

VALOR: R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Laranjeiras do Sul, 11 abril de 2024.

NEIMAR ORANOSKI:7778 GRANOSKI:77782631904

- Pados: 2024.04.25 09:13-5 2631904 Dados: 2024 -03700' NEIMAR GRANOSKI Presidente da ASSISCO

#### SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENCA OPERAÇÃO

DELEZIO DAL CANTON portador CPF 037.979.909-01 que na data de 29/08/2018 recebeu IAT nstituto Agua e Terra do Paraná, Licença de Operação para suinocultura term em Linha Nova, Município de Três Barras do Paraná - PR

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

DELEZIO DAL CANTON portador CPF 037.979.909-01 que na data de 24/04/2024 requereu do IAT – Instituto Agua e Terra do Paraná, Renovação de Licença Ambiental Simplificada para cultura terminação localizado em Linha Nova, Município de Três Barras do Paraná - PR

Classificação	Pessoa Física	Pontuação
1ª	Anderson Lucas Neres	6,75
2ª	Evandro Antonio Gosch de Souza	5,05
3ª	Ademir Ribeiro de Oliveira	3,92
4ª	Marcio Dalsasso	3,67
5ª	Ivair da Silva Polez	3,00
6ª	Ronaldo Zini	2,92

Leopoldo Hermann Excluído
Marcelo Augusto da Silva Araújo Excluído
Mateus de Souza Excluído Excluído
Mateus de Souza Excluído Excluído
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data
este edital, a comissão dará vistas ao respectivo processo de chamamento, a
Iteressados inscritos caso sintam-se prejudicados, para interposição de recurso.
Coronel Vivida, 25 de abril de 2024.
Leginaldo Muxfeldt José Altamiro dos Santos
Cieyton Antonio Lasta
Comissão de Avaliação
Comissão de Avaliação

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024
DATA: 08/04/24 ABERTURA: 24/04/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO A DISTÂNCIA 24 (VINTE E
QUATRO) HORAS INNITERRUPTAS; conforme discriminad no objeto do presente edital.
A publicação na integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
thttp://www.diariomunicípal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal n° 3063, de 26 de
maio de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 7691, de 14 de julho de 2021.

niaio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL IVIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA [AQUISIÇÃO DE VEICULOS]. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 30 de abril de 2024 até às 08h do dia 17 de maio de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 30 de abril de 2024 até às 08h do dia 17 de maio de 2024. Alheito da disputa de preços às 09h do dia 17 de maio de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 17 de maio de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 17 de maio de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 17 de maio de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.353.550,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bro.corg.br. informações: (46) 3232-28300. Coronel Vivida, 25 de abril de 2024. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.



# Não finja que não vê! Fique atento aos sinais de abuso sexual. Uma criança pode estar sofrendo! Denuncie Disque

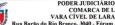


Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná SISTRO GERAL DE IMÓVEIS Jabinski, nº102 – Centro – CEP 85301-270 Fone (42)3635-2741

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



PROJUDI - Processo: 0003599-41.2019.8.16.0104 - Ref. mov. 75.1 - Assinado digitalmente por Fernanda Humeniuk Berlatto 28/01/2021: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI
Iarão do Rio Branco, 3040 - Fôrum - São Francisco - Laranjeiras do
85.303-130 - Fone: 42 3635-7000 - E-mail: primeiravarajudicial@ge

Edital de Citação dos EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS. Prazo 30 (trinta) dias.

O Exmo Dr. BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM. Juiz de Direito da 1º Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, na forma da Lei etc. Faz saber, aos que o presente virem ou dele conhecimento triverem, que pelo presente CITA os eventuais EVENTUAIS INTERESADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, para contestarem querendo, o processo nº 00035094.120/19.8.160/104 de USUCAPIÃO em que é autor: DORIVAL JOSÉ DOS REIS e SANDRA ROSA REIS, e rê: ALICE DE FÁTIMA MELETTI e LEONI LUIZ MELETTI, no prace do 30/trintal dias contados anicio o nurso deste detidial, sob pena de revelia (orseancio da verseidade dos

#### MINUTA PARA EDITAL - AÇÃO DE USUCAPIÃO. CITAÇÃO DOS EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

INTREESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONIECIDOS.

1—Osautores estãona posse do imóvel urbano, constituído por parte do lote 01 medindo 350,00 m² e parte do lote 20 medindo 87,50 m² da quadra n² 37-AdoQuadro Urbano destas cidade, com a rea total de 437,50 m² (quatrocentos e trintae sete metros, rigulacinquenta centimetros, sem benfeiorias, com a seguintes limites e confrontações FRENTE® Medido 17,50(dessete metros e inquênta entimetros) confrontando com a Rua Crosnol Guilhorme de Paula, LADO DiFioriando com parte dos lotes 01, 02 e 04, matriculados sob n²s 22,491 e 25,747 da mesma quadra de Propriedade de Hilda Rodrigues Ortiz. LADO ESQUIERDO—De quem olha daRua Cel. Guilhorme de Paula, mace 25 metros 25,00 (vintee cinco metros) confrontando com a Rua Tiradentes (PUNDOS-De quem olha da Rua Cel. Guilhorme de Paula, mace 17,50 (desseste metros virgues) cinquenta centimetros), confrontando com parte dos lotes 01, 02 e 04, matriculados sob n²s 22,491 e 25 747 da mesma quadra de Faula, mede 25 metros 25,00 (vintee cinco metros) confrontando com a Rua Tiradentes; FUNDOS-De quem olha da Rua Cel. Guilhorme de Paula, mede 17,50 (desseste metros virgues) cinquenta centimetros), confrontando com parte dos lotes02,15 e 03 de propriedade de José PUNDOS-De quem olha da Rua Cel. Guilhorme de Paula, mede 17,50 (desseste metros virgues) cinquenta centimetros), confrontando com parte dos lotes02,15 e 03 de propriedade de José Re-2-17,599mo CRI local (certiddo anexa) 2 – 0 Sr. DORIVAL JOSE DOS REIS e sua esposa, mantém a posse mansa e pacifica por mais de 20 (vinte) anos, desde que adquirir o imóvel do Sr. LEONI LUIZ MELETTI e sua esposa, em 1003/1996. O valor ajustado foi de RS 17,500,00 (desseste mite quinhentos reasis), que foi pago a vista. Os requeridos se comprometeram em flazer a escritura pública de compra e venda. Todas as verse que os autores procuravam os requeridos. Se construção, inclusive estão pagando os impostos (PITU), quio cadastro está em nome do primeiro autor 9cópias anexadas. O "ammus domini, está comprovado,

PROJUDI - Processo: 0003599-41.2019.8.16.0104 - Ref. mov. 75.1 - Assinado digitalmente por Fernanda Humeniuk 28/01/2021: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital



f /jornalcorreio







